



RESOLUÇÃO Nº 049/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação da
emissão da Certidão Anual de
Regularidade de 2024 do
Instituto Rosa Reviver.**

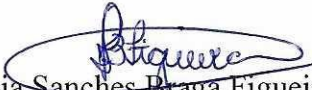
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Rosa Reviver, inscrição nº 61, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 41.370.496/0001-72, localizado na Rua Teixeira Alves, S/Nº, Lote 17, Quadra 07, Pilar, CEP: 25.233-480, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7452 DE 24/06/2024

Rfmf